

**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026
ATA N.º 008/2026**

ATA N.º 008/2026

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços nº 004/2026, Processo Administrativo nº 004/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua da Bíblia, nº148, Centro, Itarantim - Bahia**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.632.412/0001-94, neste ato representado(a) por Beatriz Nascimento Oliveira, CPF sob o nº 051.998.955-40 conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Aquisição de insumos de higiene, limpeza e Escritório destinados ao uso da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. Valor global da Ata R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCAS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ASPIRADOR, giratório para irrigação de jardim, tipo P4, em plástico, com pontalete de fixação incluso, para utilização com baixa pressão (3 m.c.a) atingindo diâmetro de até 5m, e em alta pressão (10 m.c.a) atingindo diâmetro de até 8m de área molhada, com bico para engate de mangueira de 1/2", 3/4" ou 5/8".	VONDER	15	UND	R\$ 52,80	R\$ 792,00
2	BECKER em polipropileno, com bico, capacidade de 500ml	KARTELL	5	UND	R\$ 18,84	R\$ 94,20
3	Desinfetante líquido com bactericida a base de quaternário e amônia 1%, embalagem de 5 litros. (hospitalar).	MEYORS	100	GL	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
4	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura)	UTIMIX	600	UND	R\$ 0,80	R\$ 480,00
5	ESCOVA para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico	SAN MARCUS	30	UND	R\$ 6,90	R\$ 207,00

**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

6	FILTRO, para bebedouro industrial, com carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atossicos), para retenção de partículas e redução de cloro, odores e sabores indesejáveis que se encontrem na água. Diâmetro 114mm, altura 189 mm. Com identificação do produto, marca do fabricante e selo Inmetro.	ACQUABIOS	30	UND	R\$ 157,04	R\$ 4.711,20
7	Papel toalha interfolhado com duas dobras com dimensões de 23 x 22,5 cm aproximadamente, de primeira qualidade, não reciclado, na cor branca. Apresentação em fardos contendo 1250 folhas.	UTIMIX	3750	PCT	R\$ 12,64	R\$ 47.400,00
8	PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variação de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água. Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 4.000 gramas, podendo variar -2% do peso. EMBALAGEM: Pacote com 8 unidades.	UTIMIX	600	PCT	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
9	PAPEL higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões de 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até - 2% (dois por cento):Pacote com 4 unidades.	FAMILIAR	1488	PCT	R\$ 3,50	R\$ 5.208,00
10	PEGADOR de objetos em metal, com garra de mão mecânica	JAPAN	5	UND	R\$ 33,60	R\$ 168,00
11	PLACA de sinalização interna em acrílico transparente com adesivo espelhado, dimensão 0,60 x 0,80	NOBRE	10	UND	R\$ 48,06	R\$ 480,60
12	REFIL mop po, em algodão, em lona e fechamento em laços e costura reforçada, lavável, dimensões 60 x 13 cm	NOBRE	30	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
13	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antisepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc... Galão de 5 litros.	UP PRO	100	GL	R\$ 27,91	R\$ 2.791,00
14	SACO plástico para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, tipo E, em resina termoplástica, virgem ou reciclada, branco leitoso, capacidade 100litros. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades.	EMBRAPLAST	400	PCT	R\$ 41,70	R\$ 16.680,00



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

15	SACO plastico para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, tipo E, em resina termoplastica, virgem ou reciclada , branco leitoso, capacidade 50 litros. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades.	EMBRAPLAST	400	PCT	R\$ 23,60	R\$ 9.440,00
16	SACO plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades.	ECOMAI	600	PCT	R\$ 22,55	R\$ 13.530,00
17	SACO plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 200 litros, suportando 40 kg, na cor preta. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades.	ECOMAI	400	PCT	R\$ 40,42	R\$ 16.168,00
18	SACO plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 30 litros, suportando 6 kg, na cor preta. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades.	ECOMAI	600	PCT	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00
19	SACO plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor preta. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades.	ECOMAI	600	PCT	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL - LOTE 01						R\$145.000,00
(cento e quarenta e cinco mil reais)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação,



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA E PRAZO DE ENTREGA:

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, começando a contar da data de 09 de fevereiro de 2026 até a data de 09 de fevereiro de 2027, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 07 (sete) dias úteis, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

5.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.7.1. por razão de interesse público; ou

5.7.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana/BA, 09 de fevereiro de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA**

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente - **CONTRATANTE**

SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Beatriz Nascimento Oliveira
Representante legal
CONTRATADA